

REGULAMENTO 2026



1. Geral

1.1 Objetivos

O PLAY - Festival Internacional de Cinema Infantil e Juvenil de Lisboa é um festival de cinema Português, exclusivamente dedicado a crianças e jovens e determinado a promover o acesso dos públicos mais novos à Cultura, através do Cinema, pretendendo também destacar-se como uma referência nacional no campo pedagógico e de lazer.

1.2 Datas

O PLAY realizar-se-á entre 21 de Fevereiro a 1 de Março 2026, no Cinema São Jorge e cinemateca Júnior, em Lisboa, Portugal.

1.3 Elegibilidade

As inscrições para o festival estão abertas a longas-metragens, documentários, filmes experimentais, filmes académicos, curtas-metragens e produções visuais inovadoras para os media digitais, concluídos após o dia 1 de Janeiro de 2023.

1.4 Inscrições

As inscrições para o PLAY - Festival Internacional de Cinema Infantil e Juvenil de Lisboa 2026 estarão abertas de 1 de abril até 1 de Outubro de 2025, sendo esta, a data limite para o preenchimento dos formulários de inscrição online presentes nas seguintes plataformas: [filmfreeway](#), [festhome](#) [Clickforfestivals](#) ou [PLAY](#) Inscrições.

Os filmes deverão ser submetidos para serem avaliados pelo comité de seleção, através da disponibilização de um screener online ou de um link.

1.5 Programa

O PLAY - Festival Internacional de Cinema Infantil e Juvenil de Lisboa 2026 terá no seu programa, entre outras, as seguintes secções: 1-2 Anos - Aprender a Ver; 3-5 Anos - Aprender a Brincar; 6-9 Anos - Aprender a Pensar; 10-13 Anos - Aprender a Desconstruir; +13 Anos- Aprender a Ser.

O comité de selecção do festival seleccionará os filmes apropriados para cada sessão.

2. Competição

2.1 Prémio do Público PLAY para Melhor Curta-Metragem

Todas as curtas-metragens serão elegíveis para a competição do Prémio do Público. Haverá quatro vencedores: Melhor Curta-Metragem para 3-5 Anos; Melhor Curta-Metragem para 6-9 Anos; Melhor Curta-Metragem para 10-13 anos; Melhor Curta-Metragem para +13 anos. Todos os vencedores serão elegidos pelo público, através de votos. O comité de selecção do festival seleccionará os filmes em competição. Este é um prémio não-monetário, sendo que os quatro vencedores receberão um diploma.

2.2 Prémio Juri Júnior

O comité de selecção do festival seleccionará os filmes em competição. Um júri composto por crianças entre os 6 e os 16 anos, designados pela organização do festival, terá a função de seleccionar o vencedor deste prémio. Haverá quatro vencedores: Melhor Curta-Metragem para 3-5 Anos; Melhor Curta-Metragem para 6-9 Anos; Melhor Curta-Metragem para 10-13 anos; Melhor Curta-Metragem para + 13 anos.

2.3 Prémio PLAY para Melhor Curta-Metragem de Animação e Imagem Real

O comité de seleção do festival selecionará os filmes em competição. Um júri composto por profissionais da indústria do Cinema e da Cultura, designados pela organização do festival, terá a função de selecionar o vencedor deste prémio. À decisão do júri não haverá recurso. Na impossibilidade de um dos membros do júri de exercer as suas funções de jurado, reserva-se ao festival o direito de nomear (ou não) um ou mais membros adicionais para o substituir.

São dois prémios pecuniários no valor de 800€. O anúncio dos vencedores será feito na sessão de encerramento do festival e publicado no site do festival. Qualquer soma monetária será transferida para a conta bancária dos beneficiários até ao dia 30 de Junho de 2026.

2.4 Prémio ECFA (Associação Europeia de Cinema Infantil) Melhor Curta-metragem

O comité de seleção do festival selecionará os filmes em competição. Um júri composto por membros da ECFA, terá a função de selecionar o vencedor deste prémio. À decisão do júri não haverá recurso. Na impossibilidade de um dos membros do júri de exercer as suas funções de jurado, reserva-se ao festival o direito de nomear um ou mais membros adicionais para o substituir. O filme vencedor fará parte da lista final para eleição da melhor curta metragem europeia de cinema Infantil. O finalista será anunciado no festival de Berlin.

3. Material de Promoção

Será solicitado junto dos participantes o envio de material promocional para efeitos de promoção do festival.

4. Diretrizes de Inscrição e Materiais

4.1 Formulário de Inscrição

O filme deverá ser inscrito através do formulário online no site do festival ou, através das plataformas de inscrição online aderentes (ver 1.4).

4.2 Cópia de Pré-Visualização

De forma a completar a inscrição é pedido ao participante que envie um link de acesso a um screener online.

4.3 Seleção

Os programadores do festival selecionarão e convidarão os filmes a estarem presentes no festival. Os filmes selecionados para o PLAY-Festival Internacional de Cinema Infantil e Juvenil de Lisboa 2026 serão anunciados a 31 de Janeiro de 2026, no site do festival. Os selecionados serão notificados antes dessa data.

5. Filme Selecionados

5.1 Os filmes selecionados deverão ter a sua exibição claramente autorizada, seguindo os parâmetros do modelo de autorização, que será enviado aos seus responsáveis.

5.2 Catálogo de Materiais

Todas as pessoas de contacto dos filmes selecionados receberão um pedido de envio de um catálogo com todos os materiais necessários, assim que forem confirmadas as presenças dos filmes no festival.

5.3 Materiais Publicitários

Os contactos de promoção dos filmes que participarão no festival, irão receber, do departamento de imprensa do festival, um pedido de envio de materiais publicitários.

5.3.1 Excertos

Após a seleção oficial dos filmes, o festival fica autorizado a usar excertos de cada filme com um máximo de 1 minuto ou, no caso de filmes mais curtos, excertos de 10% da totalidade do filme. Nunca será utilizada a totalidade do filme.

5.3.2 Promoção

Para promoção da seleção completa, assim como para cada filme selecionado, será permitido usar no website do festival qualquer fotografia ou clip de vídeo (com menos de 3' de duração).

5.4 Programação

A programação e horários das exhibições dos filmes estarão inteiramente ao critério da Organização do festival.

5.5 Legendagem/ Dobragem

Quando não em Português, os filmes selecionados poderão ser exibidos na sua versão original, desde que tenham legendas ou poderão ser dobrados em Português. É imperativo, o envio da lista de diálogos em Inglês (incluindo time codes), antes do envio do filme final. Qualquer custo de tradução, dobragem ou produção de ficheiros, serão cobertos pelo Festival PLAY.

5.7 Formatos

Os ficheiros de filme e exibição que poderão ser usados durante o festival são: 35mm, DCP, Ficheiros de Vídeo (mov., h264, ProRes, etc) preferencialmente. A apresentação de outros formatos, sistemas de vídeo ou entrega através de outro tipo de disco, formatação necessitará de uma autorização prévia do festival. Sem esta autorização, o festival detém o direito de excluir o filme do programa.

6. Envio das cópias dos filmes seleccionados

6.1. As cópias dos filmes seleccionados têm chegar ao Festival até dia 7 de janeiro de 2026 (com exceção dos filmes a dobrar, que deverão ser enviados antes segundo indicações da organização do festival) .

6.2. Instruções de envio

Os filmes selecionados receberão indicações para o envio das cópias.

6.2.1 Disponibilidade de cópia de exibição

Salvo quando combinado com o festival, as cópias têm de estar disponíveis durante o período em que decorre o festival. Os DCPs poderão ser devolvidos depois de o ingesting ter sido feito e o filme testado.

No caso de o DCP estar encriptado a DKDM deverá ser válida pelo período de 10 de fevereiro a 10 de Março de 2026.

6.2.2 Envios

O festival é responsável pelo envio das cópias, salvo se a devolução for feita para outro festival de Cinema, neste caso o Festival PLAY não se responsabiliza pelos custos do transporte.

6.2.3 Pro forma

No caso de envios fora da comunidade europeia as cópias deverão ser acompanhadas por uma factura proforma.

6.3 Devolução das cópias

Todas as cópias serão devolvidas até duas semanas depois do festival. É da responsabilidade de cada participante informar ao Festival qual a morada para a devolução.

6.4. Seguro

O seguro das cópias entra em vigor no momento em que as cópias chegam ao escritório do festival e mantém-se até à sua reexpedição. No caso de dano ou perda de uma cópia o festival apenas se responsabiliza pelos custos de uma nova cópia, com base nos valores em vigor para uma nova reprodução.

7. Conclusão

A inscrição e participação de um filme no festival PLAY, implica a aceitação deste regulamento. Em casos específicos a organização do festival terá a decisão final.